



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

2025-2028

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

DECRETO N.º 11, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre os Preços referenciais do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Santo Antônio da Alegria para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT)”.

DENILSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT);

CONSIDERANDO laudo de avaliação de VTN – Valor de Terra Nua elaborado por engenheiro agrônomo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido os seguintes preços referenciais do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Santo Antônio da Alegria, conforme Laudo de Avaliação de VTN:

I – Lavoura – aptidão boa: **R\$ 53.459,35** (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) (R\$/hectare);

II – Lavoura – aptidão regular: **R\$ 48.113,41** (quarenta e oito mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos) (R\$/hectare);

III – Lavoura – aptidão restrita: **R\$ 43.302,49** (quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos) (R\$/hectare);



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

2025-2028

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

IV – Pastagem plantada: **R\$ 38.971,86** (trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) (R\$/hectare);

V – Silvicultura ou pastagem natural: **R\$ 35.721,88** (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) (R\$/hectare);

VI – Preservação da fauna ou flora: **R\$ 24.270,54** (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) (R\$/hectare).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria, 30 de abril de 2026.

DENILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Lidiane de Paula Rodrigues de Souza

Diretora Jurídica de Governo